



PROJETO DE LEI Nº 38/2023

“Altera A Lei Que Reestrutura O Quadro De Pessoal E O Plano De Cargos, Carreiras E Vencimentos Da Prev-Jaci – Fundo Municipal De Previdência Social De Jaciara-Mt E Dá Outras Providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDREIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico na estrutura administrativa da Prev-Jaci – Fundo Municipal De Previdência Social De Jaciara-MT de Jaciara, alterando-se os anexos I, II e III da Lei n.º 1.458/2012.

Art. 2º. Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Prev-Jaci – Fundo Municipal de Previdência Social de Jaciara-MT e da outras, de Jaciara, alterando-se, o anexo II da Lei 1.458/2012.

Art. 3º. Fica criado na Estrutura administrativa da PREV-JACI, Função Gratificada- FG, alterando o anexo I, da Lei 1.417/2012.

Art. 4º. Altera-se na Lei n.º 1.752/2017, na nomenclatura do cargo de Diretor Contábil, para Dirigente Contábil, no quadro em comissão da Prev-Jaci, conforme ANEXO I.

Art. 5º. Altera-se na Lei nº 1.417/2012, na nomenclatura do cargo de Dirigente Administrativo, para Dirigente Previdenciário, no quadro em comissão da Prev-Jaci, conforme ANEXO I.

Art. 6º. Dá nova denominação ao Padrão “PREV” para “CCP” (Cargos em Comissão Previdenciária), constante no anexo I e II da Lei 1.417/2012.

Art. 7º. Ficam extintos todos os cargos comissionados não previstos no anexo I da presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Agosto de 2023.


ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.